



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 27/05/2024, Edição nº 6270, Página nº 02

### PORTARIA Nº 249/2024

**SÚMULA:** Concede Licença Maternidade à Servidora Sra. Suelen Ribeiro da Silva Ulnhorst.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:**

**Considerando,** a [Lei Complementar Nº 12/2009](#) e suas alterações que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

**Considerando,** o Protocolo nº 888/2024 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, a partir do dia 23 de maio de 2024, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Suelen Ribeiro da Silva Ulnhorst**, matrícula Nº 137464-0, ocupante do cargo efetivo de Agente da Dengue, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2024.**

**NORBERTO PINZ  
Prefeito**